



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 3.609, de 01 de Julho de 2.016.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos Artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 1.212 de 05/05/92, alterada pela Lei nº 1.742 de 05/08/03,

Decreta:

Art. 1º - De acordo com a VII Conferência Municipal de Saúde, realizada em 28 e 29 de Abril de 2016, ficam nomeados os membros para composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Cachoeira de Minas, para o período de 02 (dois) anos, sendo os Senhores:

TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO OU CATEGORIA REPRESENTADA
Aldênia de Castro Silveira Freitas Tenório	Milena Fernanda Rezende e Barbosa	Administração
Débora Cláudia da Silveira	Valquíria Mari Pereira Oliveira e Cunha	Saúde
Luciana Aparecida da Silva Bueno	Verônica Dionísio	Educação
Isabel Cristina da Costa Oliveira	Maristela Tenório Dionísio Casalechi	APAE – Prestador
João Carlos Costa	Thaís da Silveira Costa	Profissional de Saúde
Fabiano Edil de Faria	Augusto César Ribeiro	Profissional da Saúde
Luzia Eliana de Souza Oliveira	Josilene Cristina Gonçalves Faria	Profissional de Saúde
José Maurício da Silveira	Elza Simões de Souza Vilas Boas	Lar São Vicente de Paulo - Usuário
Josefa Helena Krzyzanovski	Almerinda Souza Soares	Grupo Melhor Idade - Usuário
Deolinda Machado Leão	Jurandy Dionísio Ribeiro	Clube de Mães - Usuário
Sebastião Mendes Cerqueira	José Rodrigues de Souza	Bairro Cachoeirinha - Usuário
Geraldo de Jesus Oliveira	Valdevino Martins	Bairro Alto das Cruzes – Usuário
Edna Lúcia Barbosa dos Santos	José Vicente dos Santos	Distrito do Itaim – Usuário
Dalva Célia de Faria Costa	José Edson de Almeida	Sindicato Rural - Usuário

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.828 de 09/12/2010, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 01 de Julho de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas